

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2009, após verificação do quorum mínimo necessário, reuniram-se em Assembléia Geral, sob a presidência do Sr. VALDEMIRO AVI, nas dependências do restaurante recanto da família na cidade de Laurentino, os Chefes do Poder Executivo como instância deliberativa máxima do CIS-AMAVI, cuja lista de presença passa a fazer parte do presente instrumento. O Senhor Valdemiro Avi Presidente do Conselho deu por aberto os trabalhos agradecendo a presença de todos. E colocou que a assembléia irá tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Discussão e Aprovação da Resolução nº 021 de 17 de dezembro de 2009, que Regulamenta a modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providencias; 2 - Eleição do Conselho de Administração do Consórcio; 3 - Assuntos gerais. Aprovada a ordem do dia, foram iniciados os trabalhos, pela sequência definida. O Sr. Presidente VALDEMIRO AVI, passou a palavra para o Diretor do CIS-AMAVI o Sr. PAULO ROBERTO TSCHUMI para apresentar esclarecimentos sobre os itens da ordem do dia. Feito os esclarecimentos e colocado da economia que trará aos municípios com a compra compartilhada de medicamentos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item nº 1 da ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade. Item 2 – Eleição do Conselho de Administração para o ano de 2010. Suspensa a reunião por 30 minutos para composição de chapa em seguida verificou uma única chapa assim composta: Presidente: Antonio Pereira; Vice Presidente: Osni Francisco de Fragas; Membros: Duílio Gehrke, Edna Beltrane Gesser e José Ercolino Menegatti; Conselho Fiscal: José Constante, Fridolino Nitz e Maria Kestring Liebsch. Não havendo outra chapa inscrita foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes a presente chapa. Na sequência foi colocado em discussão o 3º item da ordem do dia; O Diretor Executivo do Consórcio colocou que em reunião com o Colegiado de Gestão Regional de Saúde ficou acordado pelo período de férias para os funcionários do Consorcio que poderia ser entre os dias de 28/12/2009 à 18/01/2010, em virtude do fechamento da contabilidade dos Fundo de saúde e início das atividades com o efetivo repasse financeiro ao Consórcio. Após debate foi submetido a votação e aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia do CIS-AMAVI e eu, Paulo Roberto Tschumi, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, passa a ser assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais prefeitos presentes. Rio do Sul, 17 de dezembro de 2009.

x

